



D
A.G

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

-----ATA N.º 2/2025-----

Aos cinco dias do mês de novembro de 2025, pelas vinte horas, reuniu o executivo da Freguesia de Fazendas de Almeirim eleito para o quadriénio 2025-2029. -----

PRESENÇAS:-----

Estiveram presentes para o efeito, na qualidade de presidente da junta de freguesia, Joaquim Miguel Braz Pereira, na qualidade de vogais, Ana Cristina Simões Libório e João Paulo de Oliveira Alves, tendo faltado os vogais, Paulo Fernando Gonçalves Henriques Pereira e Elisa Maria do Carmo Pereira Neves Zola da Silva, tendo os mesmos justificado a falta.-----

Estando presentes três dos elementos que compõem o executivo e verificado o quórum deliberativo o senhor presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

--- Período Antes da Ordem do Dia-----

---**Ponto Um:** Atribuição de subsídio à Associação 20 Kms de Almeirim, para a 38ª edição dos “20 Kms de Almeirim” – Rota da Sopa da Pedra; -----

---**Ponto Dois:** Atribuição de subsídio à Associação Marcha Popular de Fazendas Almeirim; -----

---**Ponto Três:** Atribuição de subsídio ao Rancho Infantil de Fazendas de Almeirim para aquisição de trajes novos; -----

---**Ponto Quatro:** Atribuição de subsídio ao Grupo Motard “Os Aceleras da Charneca”;--

---**Ponto Cinco:** Atribuição de subsídio à Associação Cultural Fazcorus-Coro Misto e Juvenil de Fazendas de Almeirim, para o evento de São Martinho, 2º Magusto, que se irá realizar no dia 15 de novembro, organizado pela Associação de Jovens Rapótacho; -----

---**Ponto Seis:** Fluxos de Caixa até 28 de outubro de 2025. -----

PONTO UM: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO 20 KMS DE ALMEIRIM, PARA A 38 ª EDIÇÃO DOS “20 KMS DE ALMEIRIM” – ROTA DA SOPA DA PEDRA -----



Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

Entrados no primeiro ponto da ordem de trabalhos passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 7/2025, a qual se transcreve: -----

---"A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; -----

---A Associação 20 Kms de Almeirim, com sede no concelho de Almeirim, promove anualmente uma prova de corrida, a qual assume um caráter emblemático a nível nacional;-----

Decorreu no passado dia 26 de outubro de 2025, a 38ª edição dos "20 Kms de Almeirim"

– Rota da Sopa da Pedra; -----

---Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza desportiva; -----

Na referida prova participam diversos atletas não só do concelho de Almeirim mas, também, da Freguesia de Fazendas de Almeirim.-----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----

---A atribuição de um subsídio no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), a atribuir à Associação 20 Kms de Almeirim, pela organização da 38ª edição dos "20 Kms de Almeirim" – Rota da Sopa da Pedra, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma. -----

--- Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual". -----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por unanimidade. -----

PONTO DOIS: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO MARCHA POPULAR DE FAZENDAS DE ALMEIRIM; -----

---Entrados no segundo ponto da ordem de trabalhos passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 8/2025, a qual se transcreve: -----



Two handwritten signatures in blue ink are visible in the top right corner of the page.

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

----"A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; -----

----A Associação Marcha Popular de Fazendas de Almeirim, com sede na freguesia de Fazendas de Almeirim, promove durante o ano alguns espetáculos de cariz solidário; -----

----Decorreu no passado dia 10 de outubro de 2025, um espetáculo “Serão Cultural”, que reverteu na totalidade para Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim; --

----Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza cultural e solidária; -----

----No referido “Serão Cultural” participaram oradores, da freguesia de Fazendas de Almeirim e também do concelho de Almeirim. -----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----

----A atribuição de um subsídio no valor de 200,00 (duzentos euros), à Associação Marcha Popular de Fazendas Almeirim, que reverte na totalidade para Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma. -----

----Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual”.-----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por unanimidade. -----

PONTO TRÊS: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL DE FAZENDAS DE ALMEIRIM; -----

Entrados no terceiro ponto da ordem de trabalhos passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 9/2025, a qual se transcreve: -----



Two handwritten signatures are present in blue ink. One signature is located at the top right, above the title, and another is at the bottom right, below the final point.

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

----"A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; -----

----O Rancho Folclórico Infantil de Fazendas de Almeirim, com sede na freguesia de Fazendas de Almeirim, promove anualmente a divulgação das tradições e da cultura popular da nossa freguesia e do nosso concelho, com as danças e cantares a nível nacional e além-fronteiras; -----

----No entanto, devido ao crescimento natural das crianças e à entrada de novos elementos, torna-se necessário a aquisição de novos trajes; -----

----Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza cultural;-----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----

----A atribuição de um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), a atribuir ao Rancho Infantil de Fazendas de Almeirim, para apoio financeiro à aquisição de novos trajes, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma". -----

----Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual". -----

---- Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por unanimidade. -----

PONTO QUATRO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A ASSOCIAÇÃO GRUPO MOTARD “OS ACELERAS DA CHARNECA”; -----

Entrados no quarto ponto da ordem de trabalhos passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 10/2025, a qual se transcreve:-----

----"A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL,



Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; A Associação Grupo Motard “Os Aceleras da Charneca”, com sede na Freguesia de Fazendas de Almeirim, promove anualmente um MotoMagusto, a qual assume uma grande divulgação por diversos concelhos a nível do País;

----Que se vai realizar no dia 22 de novembro de 2025;

----Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza desportiva;

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove:

----A atribuição de um subsídio no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), a atribuir ao Grupo Motard “Os Aceleras da Charneca”, pela organização do MotoMagusto, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma.

----Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual”.

----- Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por unanimidade.

PONTO CINCO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAZCORUS;

---Entrados no quinto ponto da ordem de trabalhos passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 11/2025, a qual se transcreve:

----“A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto;

----A Associação Cultural Fazcorus, com sede na freguesia Fazendas de Almeirim, promove anualmente um evento de São Martinho, 2º Magusto, o qual é organizado pela Associação de Jovens Rapótacho;



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "D. J." followed by a stylized signature.

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

---Que se vai realizar no dia 15 de novembro de 2025; -----

---Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza cultural; -----

----No referido evento irão participar, diversos grupos de música e também o Rancho Folclórico Adulto de Fazendas de Almeirim. -----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----

----A atribuição de um subsídio no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), a atribuir à Associação Cultural Fazcorus, pelo evento de São Martinho, 2º Magusto, o qual é organizado pela Associação de Jovens Rapótacho, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma. -----

----Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

-----Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por unanimidade. -----

PONTO SEIS: FLUXOS DE CAIXA ATÉ 27 DE OUTUBRO DE 2025. -----

Entrados no sexto ponto da ordem de trabalhos passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 5/2025, a qual se transcreve: -----

----“Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia aprovar os documentos de prestação de contas, incluindo o Mapa de Fluxos de Caixa. -----

----A Norma de Contabilidade Pública n.º 1 (NCP 1), constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, determina que a Demonstração dos Fluxos de Caixa deve relatar os fluxos ocorridos durante o período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento, e apresentar uma conciliação com os saldos de gerência. -----

----Nos termos da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2025, as freguesias estão obrigadas ao cumprimento das disposições



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

orçamentais e contabilísticas previstas, incluindo a prestação de contas nos moldes definidos pelo SNC-AP. -----

---Pelo que se propõe ao executivo que aprecie e aprove o Mapa de Fluxos de Caixa da gerência, em anexo e que faz parte integrante da presente proposta. -----

---A presente deliberação será integrada nos documentos de prestação de contas a submeter à Assembleia de Freguesia, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, e comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), conforme exigido pela legislação em vigor. -----

---Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por unanimidade. -----

Por nada mais haver a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

---E eu, Helena Maria Abrantes Ferreira Bento, Assistente Técnica da Junta de Freguesia, redigi e informatizei a presente ata. -----

Presidente da Junta

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Joaquim Miguel Bráz Pereira".

Joaquim Miguel Bráz Pereira



Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

Secretário

Paulo Fernando Gonçalves
Henriques

Tesoureiro

Ana Cristina Simões Libério

Vogal

Vogal

João Paulo de Oliveira Alves
João Paulo de Oliveira Alves

Elisa Maria do Carmo Pereira Neves Zola da
Silva